

Ata 159/2024

Aos doze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e dez minutos, reuniram-se os membros câmara de educação básica-CEB do conselho municipal de educação-COMED, a reunião começa com a substituição da suplente Edelvania Silva Neto por Simone Moreira da Silva que é representante das Escola Privadas. Em seguida será solicitado que a documentação para autorização e credenciamento da unidade escolar “Colégio Crescer” conforme resolução 003/2009. Na sequencia passou-se a análise da documentação da Creche Municipal Nossa Senhora Aparecida, através da lista de documentos constantes no processo. Conforme parecer dos membros da CEB, a documentação está em conformidade e aprovada por unanimidade. Na sequência passou-se para análise dos documentos da Escola Municipal Maria Lila C. da Silva para convalidação. A documentação da escola foi aprovada. Porém recomenda-se que seja atualizado o Alvara sanitário para dois mil e vinte e quatro. A presidente da CEB Ana Flávia solicita que seja feito agendamento para visitas nas unidades escolares através de cronograma. Sem mais nada a ser discutido esta ata segue assinada por mim João Bosco Fernandes El Hage e de mais presentes.